



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE ANORIAM  
RUA MANOEL PINTO BRANDÃO, S/Nº CENTRO, CEP 69.440-000

CNPJ: 04.629.184/0001-04

E-mail: cartoricanori@gmail.com

Fones: (92) 92131-1020, (92) 92233-0994, (92) 9171-5337

MATHEUS ARAÚJO MUNIZ-TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO  
ADSON DIAS DE ARAÚJO-TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO SUBSTITUTO



Certifico que por ter sido requerido pelo(a) Procuradoria-Geral de Justiça (Ministério Público do Estado do Amazonas), que revendo os livros de REGISTRO DE IMÓVEIS, deste ofício, encontrei no livro Nº 2, Matrícula Nº 609, Ficha Nº 1, o registro cujo teor segue abaixo:

MATRÍCULA  
N.º 609/-

FICHA  
N.º 1/-

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE  
IMÓVEIS

DA COMARCA DE ANORI - AMAZONAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

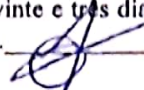
### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

ANORI(AM), 04 de abril de 2000.


MATRÍCULA Nº 609, feita em 04 de abril de 2000, identificando nominalmente o imóvel seguinte: **UM LOTE DE TERRA**, sem número, sem denominação, situado na avenida Professor Januário Nazaré, centro, desta cidade, medindo dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) de frente por vinte e um metros (21m) de fundos, com uma área de duzentos e vinte metros e cinquenta centímetros quadrados (220,50m<sup>2</sup>), limitando-se pela frente com a avenida Professor Januário Nazaré; pelo lado direito com a senhora Raimunda Mendes de Oliveira, pelo lado esquerdo com a rua Manuel Pinto Brandão e pelos fundos com o senhor Francisco Lima Bezerra. - **PROPRIETÁRIA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI**, representada neste ato na pessoa de seu titular senhor **ARISTHEU ALBERTO BRANDÃO**, brasileiro, solteiro, prefeito constitucional, portador do CPF/MF nº 309.680.461-15 e do RG. nº 0771823-3, SSP(AM), residente e domiciliado na cidade de Anori, Estado do Amazonas, à rua Manuel Pinto Brandão, s/nº - Centro. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Não há. - Eu \_\_\_\_\_, (Heron Bezerra Brandão), Sub-Oficial, digitei. - Eu, \_\_\_\_\_, (Francisco dos Anjos da Costa), Oficial, subscrevi./

AV.1 - 609, feita em 04 de abril de 2000, nos termos do pedido feito ao titular deste cartório, por parte interessada, para constar a averbação de **UMA CASA RESIDENCIAL**, construída em alvenaria, coberta com telhas de brita, com piso de cerâmica e taco, com portões de ferro, contendo internamente: uma (01) sala de espera, três (03) quartos, uma (01) sala de estar e jantar, uma (01) cozinha e dois (02) banheiros, provida de instalações elétrica e hidráulica, edificada no lote de terra supra matriculada. - Eu, \_\_\_\_\_, (Heron Bezerra Brandão), Sub-Oficial, digitei. - Eu, \_\_\_\_\_, (Francisco dos Anjos da Costa), Oficial, subscrevi./

R. 2 - 609, feito em 04 de abril de 2000, em virtude do qual a proprietária a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI**, representada neste ato na pessoa de seu titular senhor **ARISTHEU ALBERTO BRANDÃO**, acima qualificado, através de instrumento público de doação lavrada nestas Notas, no Livro nº 5, às fls. 198, 198v. e 199, em data de 04/04/2000, com base na Lei nº 002/89, de 22 de outubro de 1999, **TRANSMITIU** os imóveis supra matriculados e averbados ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, representado neste ato na pessoa de seu Procurador-Geral de Justiça, Doutor **MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES**, e este representado na pessoa do Doutor **ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, Promotor de Justiça da Comarca de Anori, portador do CPF/MF nº 335.742.862-87 e do RG. nº 186, PGJ(AM), residente e domiciliado na cidade de Anori, Estado do Amazonas à avenida Professor Januário Nazaré, nº 361 - Centro. - Eu, \_\_\_\_\_, (Heron Bezerra Brandão), Sub-Oficial, digitei. - Eu, \_\_\_\_\_, (Francisco dos Anjos da Costa), Oficial, subscrevi./

DADO E PASSADO nesta cidade de Anorí, Estado do Amazonas, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e um (23/04/2021). O referido é verdade e dou fé. Eu,  Adson Dias de Araújo, Oficial de Registro Substituto, digitei, subscrevi e assino.

**Adson Dias de Araújo**  
Oficial Substituto

 SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO  
CERINT004630HHBT60BO78TU8Q10. Valor do ato:  
R\$ 63,20. Parte(s): PROCURADORIA GERAL DE  
JUSTIÇA (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO  
AMAZONAS). Consulte o selo em  
<http://cidadeoportalneloam.com.br/> ou através do  
Code.



**CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL**  
**DA COMARCA DE ANORÍ/AM**  
**Matheus Araújo Muniz**  
*Tabellão e Oficial de Registro*  
**Adson Dias de Araújo**  
*Tabellão e Oficial de Registro Substituto*  
**Rosileno Salomão da Silveira**  
*Escrivente*  
Rua Manoel Pinto Brandão, S/N - Centro  
Celular: (97) 94199-2067 / (92) 99233-0994  
(32) 92171-5237